

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO acusando o recebimento do Ofício 108/2001, do Executivo Municipal, datado de 29 de março de 2001, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2001

**Concede licença ao Senhor Prefeito
Municipal para gozo de férias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, senhor LAURO REINOLDO REETZ, no período de 10 (dez) de abril de 2001 até, inclusive, 09 (nove) de maio de 2001, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 29 de março de 2001.

Ver. Aldo Hoppe
Vice-Presidente

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário